



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4862 DE 06 DE maio DE 2017.

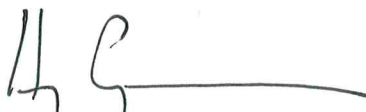
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o resultado do Processo de Sindicância nº 23067.011886/2017-02.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras docentes Ana Fátima Carvalho Fernandes, Siape nº 2866707, Nirla Rodrigues Romero, Siape nº 1165459 e Ana Karina Bezerra Pinheiro, Siape nº 1886901, para sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, concedendo-lhe prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, com a finalidade de apurar responsabilidade sobre os atos e fatos constantes no processo vertente, bem com as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC